



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 077/89

Outorga o Título Honorário de Cidadania Sobralense, e dá outras providências.

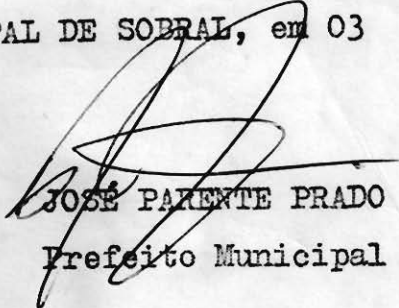
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorário de Cidadania Sobralense, ao Senhor Francisco Expedito de Vasconcelos, brasileiro, casado, radialista, natural de Santa Luzia Tianguá, residente e domiciliado em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de abril de 1989.


JOSE PARENTE PRADO
Prefeito Municipal

lcc.